

## **ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e oito (26/05/2008), às 09h00min, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Central de Mandados do Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto, situada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 1.020 – Jardim Panorama. Presente a MM. Juíza Diretora do Fórum, Dra. Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, embora esteja atuando no E. TRT. Presente, também, a Diretora, Sra. Silvana Aparecida Calegari Jorge. O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, passando ao exame do que segue:

### **1. LIVROS:**

**1.1 DE RELATÓRIO QUINZENAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Artigo 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC):** Verificação da regularidade formal. Vistados 03 Volumes, a partir da segunda quinzena de novembro de 2006, fl. 106, do Volume do respectivo ano, até o último registro na primeira quinzena de maio de 2008, fl. 33, do Volume do corrente ano;

**1.2 DE DOCUMENTOS RECEBIDOS DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO:** Verificação da regularidade formal. Vistados 03 volumes, a partir de 29/11/2006, fl. 62, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 26/05/2008, fl. 41, do Volume do corrente ano;

**1.3 DE DOCUMENTOS RECEBIDOS DA SEGUNDA VARA DO TRABALHO:** Verificação da regularidade formal. Vistados 03 volumes, a partir de 30/11/2006, fl. 63, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 26/05/2008, fl. 61, do Volume do corrente ano;

**1.4 DE DOCUMENTOS RECEBIDOS DA TERCEIRA VARA DO TRABALHO:** Verificação da regularidade formal. Vistados 03 volumes, a partir de 05/12/2006, fl. 64, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 27/05/2008, fl. 56, do Volume do corrente ano;

**1.5 DE DOCUMENTOS RECEBIDOS DA QUARTA VARA DO TRABALHO:** Verificação da regularidade formal. Vistados 03 volumes, a partir de 05/12/2006, fl. 46, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 28/05/2008, fl. 52, do Volume do corrente ano;

**1.6 DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006.

**2. LOTAÇÃO:**

COORDENADORA	OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES	TOTAL	ESTAGIÁRIO
01	<b>08</b>	09	-x-

**3. DILIGÊNCIAS AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO EM 12/05/2008:**

Vara	Quantidade	Tipo	Data mais Antiga
1ª	57	Citação 23 Notificação 12 Penhora 21 Constatação 01	06/05/2008
2ª	68	Citação 24 Notificação 15 Penhora 28 Constatação 01	06/03/2008
3ª	81	Citação 23 Notificação 23 Penhora 29 Remoção 03 Reavaliação 01 Busca e Apreensão 02	28/04/2008
4ª	55	Citação 22 Notificação 15 Penhora 17 Entrega de Bens 01	14/03/2008
<b>TOTAL</b>	<b>261</b>		

**4. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR VARA DO TRABALHO:**

<b>VARA</b>	<b>Período da Apuração 26/05/2007 a 26/05/2008</b>
<b>1ª</b>	1.895
<b>2ª</b>	2.502
<b>3ª</b>	2.179
<b>4ª</b>	2.397
<b>TOTAL</b>	<b>8.973</b>

**5. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 26/05/2008:**

<b>Nº</b>	<b>OFICIAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DATA MAIS ANTIGA</b>
<b>1</b>	Antônio de Pádua Chiquetto (1)	0	-
<b>2</b>	Luciana Alves da Silva Scrochio	74	05/05/2008
<b>3</b>	Maria Helena Melo (2)	0	-
<b>4</b>	Nelson Crivelin Júnior	28	28/04/2008
<b>5</b>	Nemevaldo Felipe Júnior	1	20/05/2008
<b>6</b>	Ricardo Schiavon	34	12/05/2008
<b>7</b>	Suad Skaf Brax Vicensoto	51	07/04/2008
<b>8</b>	Susinei do Socorro Fetti Farina	0	-

**Obs.:**

(1) Licença desde 10/09/2007;

(2) Licença desde 12/05/2008.

**6. PLANTÃO** - Há apenas uma escala de plantão para cumprimento das diligências urgentes, ficando o plantonista de sobreaviso, podendo ser contactado pelo celular, não devendo se ausentar da cidade.

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,  
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

**8. ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

<b>Dia</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>26/05/2008</b>	<b>09h00min</b>	<b>17h00min (suspensão)</b>
<b>27/05/2008</b>	<b>09h00min</b>	<b>17h15min (suspensão)</b>
<b>28/05/2008</b>	<b>09h00min</b>	<b>17h00min (suspensão)</b>
<b>29/05/2008</b>	<b>09h00min</b>	<b>17h15min (suspensão)</b>
<b>30/05/2008</b>	<b>09h00min</b>	

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

**(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Corregedor Auxiliar**

Recebi cópia da ata,  
São José do Rio Preto (Central de Mandados), 30/05/2008

(a) Silvana Aparecida Calegari Jorge  
Coordenadora